

PROJETO DE LEI Nº 2.268/2024, 14 DE MARÇO DE 2024

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
VALE VERDE - RS
PROTOCOLO
Nº 21 HORA 14:00
DATA 18/03/2024
[Assinatura]

"Autoriza a celebração de Termo de Fomento com a Associação dos Universitários de Vale Verde e dá outras providências."

Art. 1º - Fica o Município de Vale Verde autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Associação dos Universitários de Vale Verde, CNPJ nº 06.211.438/0001-03, no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) no ano de 2024.

Parágrafo único. Será considerado inexigível o chamamento público para a celebração do termo de fomento autorizado pelo caput do presente artigo em razão da manifesta inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, decorrente da natureza singular do objeto do Plano de trabalho e da inexistência de pluralidade de ofertante.

Art. 3º - Associação dos universitários de Vale Verde deverá prestar contas dos auxílios, até o último dia útil do mês subsequente ao término da execução do objeto da parceria.

RECEBIDO
18/03/24
[Assinatura]

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

05.02.12.364.0004.2021 ASSISTÊNCIA À ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.18.00.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES (277)

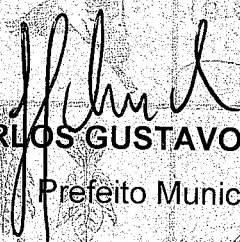
R\$ 49.500,00

RECURSO: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Complemento: 1001 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE
VERDE, EM 14 DE MARÇO DE 2024.


CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

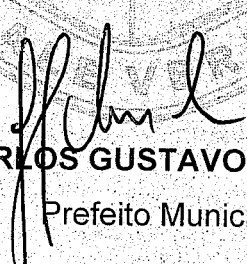
PROJETO DE LEI Nº 2.268/2024, 14 DE MARÇO DE 2024

Encaminhamos o presente Projeto de Lei, que **“autoriza a celebração de termo de fomento com a Associação dos Universitários de Vale Verde e dá outras providências”**, com o objetivo de autorizar a celebração de TERMO DE FOMENTO para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Associação dos Universitários de Vale Verde, CNPJ nº 06.211.438/0001-03, no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/14, de 31 de julho de 2014, que alterou a sistemática de repasse de recursos a entidades filantrópicas, a Administração Municipal necessita de autorização legislativa para proceder os repasses à Associação dos Universitários de Vale Verde, CNPJ nº 06.211.438/0001-03.

Nessa perspectiva, contamos com a habitual participação dos senhores Vereadores para que a associação possa prosseguir na manutenção do transporte dos universitários garantindo, assim, mais acesso ao ensino superior.

Atenciosamente,



CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal